

EDITAL Nº 11/2024, de 17 de junho de 2024.

Estabelece normas para a chamada pública nº 11/2024, destinada a prover vagas temporárias de caráter emergencial e de excepcional interesse na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação.

Prefeito do Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 1.616, de 16 de dezembro de 1999;

Considerando a necessidade temporária emergencial e de excepcional interesse público de Operário Geral, para atuar na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação;

Considerando o esgotamento da lista de classificação do Processo Seletivo 04/2023;

Torna público os procedimentos para a **Chamada Pública** de Operário Geral, para atuar Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação com contratação em caráter temporário.

1. DA DATA, DA VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os Candidatos Interessados deverão entregar até as 17:00 horas do dia 25 de junho de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro, sito à Rua Jorge Lacerda, nº 1209, Centro de Ouro-SC, horário de atendimento 09:00 as 12:00 das 13:30 as 17:00 horas, em envelope lacrado cópias dos documentos listados no item 2 subitens 2.1;

1.2

Cargo	Vagas	C. horária	Vencimento	Habilitação
Operário Geral	01 vaga + CR	40 horas	R\$ 1.791,69	Ensino Fundamental- series iniciais

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão entregar em envelope lacrado, no local indicado no item 1.1 deste Edital, **cópia** dos seguintes documentos;

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Certificado de conclusão do ensino que habilite para o cargo;
- f) Comprovante de Residência
- g) Certidão de Tempo de Serviço que comprove experiência de trabalho na função de Operário Geral, (trabalhos com roçadeiras, Jardinagem em geral);

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para a contratação, havendo mais de um candidato interessado para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço na área de atuação (registro em Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador);
- b) Menor idade.

Ouro, SC, em 17 de junho de 2024.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito Municipal